



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Of. nº 10 /2024

29 de Abril de 2024

A sua Excelência
Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba

Ref. Indicação

Excelentíssimo,

Observando o Regimento Interno, **Resolução Nº 03/2021**, que elucida sobre as competências do(a) vereador(a) em Ibatiba-ES, enfatizando a possibilidade dos parlamentares em apresentar proposições que visem ao interesse coletivo, a presente vereadora, por meio deste ofício, apresenta a indicação para que seja **implantada a maternidade no Hospital Público do Município de Ibatiba-ES**. Tal indicação é de extrema importância para as gestantes do município e enquanto a única parlamentar mulher presente no Câmara Municipal de Ibatiba-ES, apresento tal indicação ao Poder Executivo, sendo esse um avanço histórico na área da saúde no município de Ibatiba-ES.

Emiliane Ribeiro Lázaro

Emiliane Ribeiro Lázaro
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL

Recebido em:

08 / 05 / 2024

IBATIBA-ES

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES